

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 134

Decreta Ponto Facultativo o dia 21 de maio de 1977.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o início dos Jogos Regionais Estudantis que reúnem representações das cidades que compõem a região Noroeste do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que o evento em epígrafe desperta às atenções de toda a classe estudantil desta cidade e região e da comunidade em geral;


CONSIDERANDO que grande faixa de interessados labutam no comércio e outras atividades, e finalmente que todos merecem a oportunidade de assistir o início das competições,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo ao comércio e indústrias deste Município no dia 21 de maio de 1977.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 dias do mês de maio de 1977.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DUÍLIO SIDÔNIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21/05/1962
DE N.º 784
UMUARAMA, 23/05/1962
DIVISÃO DE REGISTRAÇÃO